

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 42/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA LIMPSEV LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.051081/2019-25**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor, Professor Doutor GILDÁSIO GUEDES FERNANDES, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LIMPSEV LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.194.788/0001-63, Avenida Marechal Castelo Branco, 1275, Sala E, Bairro Cabral, Teresina-PI, CEP: 64.000-515, neste ato representada pelo Senhor SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA, em vista o que consta no Processo nº 23111.051081/2019-25, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2019**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 42/2019 e a adequação dos custos não-renováveis**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, **com início na data de 30/08/2024 e término em 30/08/2025.**

1.1.1. Poderá ocorrer encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279  
UGR: 154356  
FONTE: 1000  
PTRES: 230959  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37  
PLANO INTERNO: V4002G01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**



3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

4.1. A contratada manifesta concordância com a adequação dos custos não renováveis, conforme demonstrado na planilha do anexo I, cujo o valor contratual passará a ser de **R\$ 1.423.663,12** (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 71.183,15** (setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 22 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
UFPI/CONTRATANTE


SEBASTIAO WRYAS  
SILVA  
MOURA:0034129537  
0  
Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO WRYAS  
SILVA MOURA:00341295370  
Data: 2024.08.22 15:20:18  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

 Documento assinado digitalmente  
**MARCELO GONCALVES DE SOUSA**  
Data: 22/08/2024 15:48:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:

 Documento assinado digitalmente  
**ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO**  
Data: 22/08/2024 15:57:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ANEXO I**  
**6º Termo Aditivo - Contrato nº 42/2019**

<b>VALOR GLOBAL DO SERVIÇO ESTIMADO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd postos</b>	<b>Valor do Posto</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total Anual</b>
1	Cozinheiro	8	R\$ 3.524,01	R\$ 28.192,10	R\$ 338.305,20
2	Auxiliar de Cozinha	30	R\$ 2.916,65	R\$ 87.499,51	R\$ 1.049.994,17
4	Auxiliar de Almojarifado	1	R\$ 2.946,98	R\$ 2.946,98	R\$ 35.363,75
<b>VALOR ANUAL/GLOBAL DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 1.423.663,12</b>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 3, DE 21 DE AGOSTO 2024  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências da Saúde do Campus de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 22/07/2024, publicado no D.O.U. de 23/07/2024, seção 3, página 90, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Área de Conhecimento	Resultado
Medicina Veterinária/ Clínica Médica e Terapêutica de Cães e Gatos	Não houve candidato aprovado

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON BRITO RIBEIRO  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA  
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL

EDITAL Nº 1, DE 22 DE AGOSTO DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Solos e Engenharia Rural da Faculdade de Agronomia e Zootecnia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 01 de processo seletivo de 19 de julho de 2024, publicado no D.O.U. de 19 de julho de 2024, seção 3, página 69, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Nádia Fernandes Moreira; Área de Conhecimento: Engenharia Agrícola/ Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas; Resultado: Aprovado.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILES SANDANIELO  
Chefe do Departamento de Solos e Engenharia Rural

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Psicologia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 19/07/2024, publicado no D.O.U. de 22/07/2024, seção 3, página 140, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Área de Conhecimento	Resultado
Psicologia da Educação	Não houve candidato aprovado

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GISLAYNE CRISTINA FIGUEIREDO  
Chefe de Departamento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO

PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 32/2024 Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto Contratado: MANOELA NASCIMENTO SOUZA Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA em regime de 40 horas semanais. Retribuição: R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor A Autorização interna: 182/2024 Vigência: 14/08/2024 a 23/10/2024 Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 14/08/2024 Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo seletivo simplificado. Edital nº 83/2024 Processo: 23109.008947/2024-31.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 11/2022.  
Nº Processo: 23111.033903/2022-65.  
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 11/2022, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 17/08/2024 e término em 17/08/2025.. Vigência: 17/08/2024 a 17/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.618,50. Data de Assinatura: 13/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 10/2022.  
Nº Processo: 23111.032184/2202-21.  
Pregão. Nº 6/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 10/2022, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 23/08/2024 e término em 23/08/2025.. Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.735,00. Data de Assinatura: 23/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 42/2019. Nº Processo: 23111.051081/2019-25. Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.194.788/0001-63 - LIMPSEV LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 42/2019 e a adequação dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 30/08/2024 e término em 30/08/2025. poderá ocorrer encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.. Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.423.663,12. Data de Assinatura: 22/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2024 - UASG 154042

Número do Contrato: 18/2021.  
Nº Processo: 23116.001056/2021-12.  
Dispensa. Nº 5094/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 04.569.597/0001-40 - D W KAISER E CIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 018/2021. Vigência: 23/08/2024 a 22/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.420,00. Data de Assinatura: 22/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: nº 36/DAP/2024: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto. Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR Contratado(a) LEONARDO COLETTI NETO CFP: 750.XXX.XXX-15 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (T-20) Objeto: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93. Valor mensal 2.437,59 (Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) + Retribuição por Titulação + Auxílio Alimentação Vigência: Por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Data de assinatura: 19/08/2024 Processo: 23118.009192/2024-83

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: nº 37/DAP/2024: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto. Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR Contratado(a) THAYNARA DE SOUZA GERALDO CFP: 051.XXX.XXX-00 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (T-20) Objeto: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93. Valor mensal 2.437,59 (Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) + Retribuição por Titulação + Auxílio Alimentação Vigência: Por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Data de assinatura: 19/08/2024 Processo: 23118.009182/2024-48

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2024 - UASG 154049

Número do Contrato: 31/2019.  
Nº Processo: 23112.100872/2019-23.  
Pregão. Nº 17/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajuste de valores. Vigência: 21/08/2024 a 01/11/2024. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 53.061,66. Data de Assinatura: 21/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2024).

